



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.012/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12 / 05 / 2022

JORNAL: Amp

EDIÇÃO: Quinzif. 2516

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

02841 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$9.480,00 SUPLEMENTAÇÃO

R\$9.520,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02850 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)


R\$9.480,00 SUPLEMENTAÇÃO

R\$10.520,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10 de maio de 2022.



Ricardo Ant. Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 3.012/2022

LEI Nº 3.012/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC
DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOAS FÍSICAS
02841 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$9.480,00 SUPLEMENTAÇÃO
R\$9.520,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC
DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
02850 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$9.480,00 SUPLEMENTAÇÃO
R\$10.520,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10 de maio de 2022.

RICARDO ANT.º. ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:979571D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/05/2022. Edição 2516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>